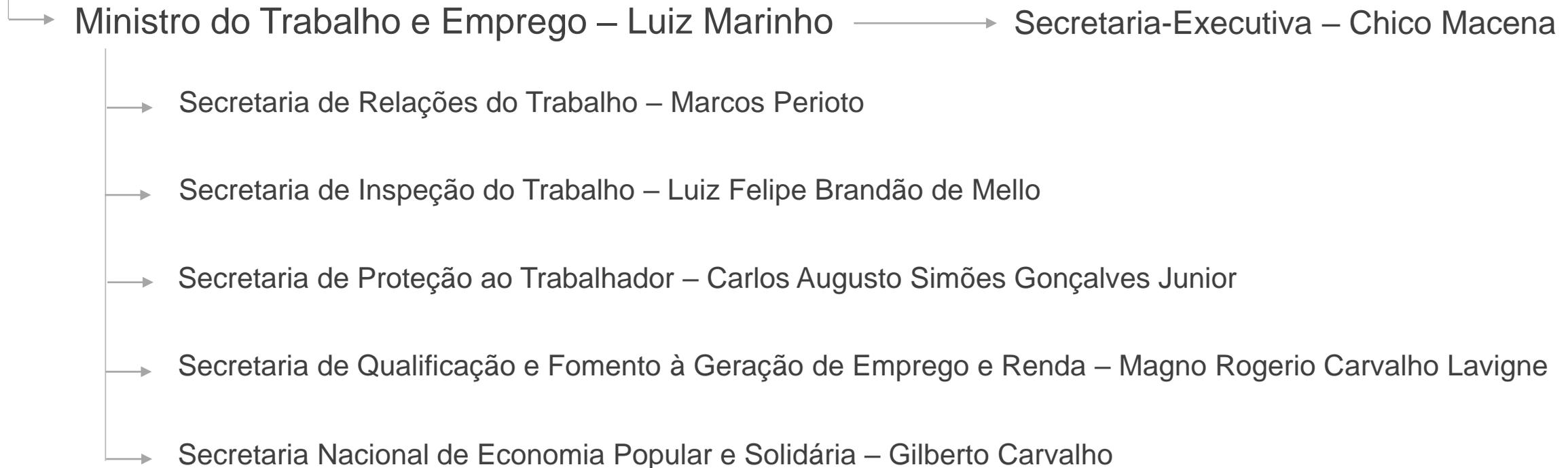




***Cenários e expectativas
trabalhistas e sindicais***

Cenário - Relações do Trabalho e Sindical

Ministério do Trabalho e Emprego



Cenário - Relações do Trabalho e Sindical

Principais temas em debate

- **Reforma Trabalhista**
- **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho**
- **Modelo e custeio sindical**

Reforma Trabalhista – alguns pontos

Negociação coletiva

Estabelecer que o patamar mínimo para a negociação coletiva é a lei

Negociação individual

- Hipersuficientes
- Outras negociações (ex.: banco de horas)

Trabalho intermitente

Alterar as regras para se aproximar da modalidade tradicional

Terceirização

Alterar as regras da terceirização

Outros temas:

Trabalho em plataformas (aplicativos): regulamentação dessa modalidade de trabalho

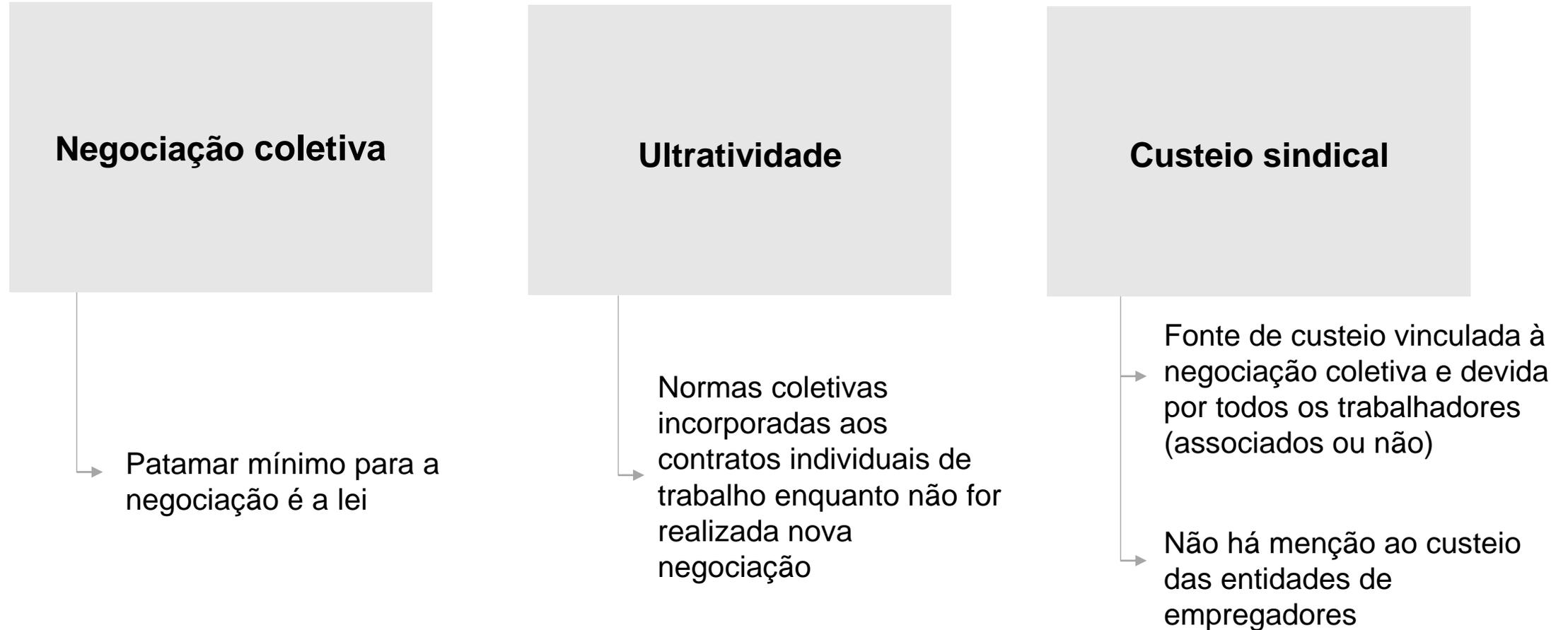
Salário-mínimo: definição de política de valorização do salário mínimo (*Decreto nº 11.420/2023*)

SST: Normas Regulamentadoras

- **Grupos de trabalho com poucos avanços**
 - NR 9 e NR 15 (Agentes químicos - anexos) e NR 22 (Mineração)
- **Sinalização de interesse de rever NRs já revisadas**
 - 75% das NRs revisadas (ex.: NRs 1, 12, 18, 24)
- **Potencialização da fiscalização**
 - articulação dos auditores com planos nacionais e estaduais

Modelo e custeio das entidades sindicais

Proposta das Centrais Sindicais* - principais pontos



*Apresentada pelo assessor das Centrais e que também circula nas mídias

Modelo e custeio das entidades sindicais

Proposta das Centrais Sindicais* – principais pontos

Premissa de unicidade sindical

→ Contradição: traz regras de pluralidade como a de critérios de representatividade

Contrato coletivo de trabalho

- Previsão de negociações em âmbito nacional
- Prevalência das convenções nacionais ou setoriais sobre o acordo coletivo

Conselho de Autorregulação das Relações de Trabalho

- Natureza de agência reguladora (?)
- Estabelecer regras sindicais e do trabalho
- Auferir a representatividade das entidades sindicais
- Solucionar conflitos coletivos e individuais

*Apresentada pelo assessor das Centrais e que também circula nas mídias

Outros pontos de atenção no cenário atual

- Encaminhamento ao Congresso Nacional de ações (Dia Internacional da Mulher)

- Texto da **Convenção 190 da OIT sobre Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo Trabalho** para ratificação

Alguns pontos de atenção:

- Conceitos amplos e imprecisos
- Responsabilização das empresas por comportamentos danosos que não têm vinculação com o ambiente de trabalho
- Insegurança jurídica

- Texto da **Convenção 156 da OIT sobre Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para os Trabalhadores Homens e Mulheres: Trabalhadores com Responsabilidades Familiares** para ratificação

Alguns pontos de atenção:

- Conceitos amplos e imprecisos
- Restringe poderes diretivos sobre afastamento
- Garantia de emprego (?)
- Impacto em custos e produtividade
- Insegurança jurídica

- Texto do projeto de lei que “**Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre homens e mulheres para o exercício da mesma função e altera a Consolidação das Leis do Trabalho**”

Alguns pontos de atenção:

- Previsão de multa de 10 vezes o maior salário pago pelo empregador
- Aplicação de sanções administrativas
- Publicação de relatórios de transparência salarial e remuneratória
- Reforço da fiscalização

Outros pontos de atenção no cenário atual

- Publicação da **Portaria MTE 217**, de 3 de fevereiro de 2023:
 - Suspende todos os procedimentos de análise e publicações relativas ao registro sindical por 90 dias
- Publicação da **Portaria MTE 538**, de 7 de março de 2023:
 - Revoga portaria que detalha regras e critérios de portabilidade e interoperabilidade para execução dos Programas de Alimentação do Trabalhador – PAT (Portaria MTP 4.277/2022)
- **Minuta de Medida Provisória** em circulação:
 - Revoga pontos da Reforma Trabalhista
 - Propõe alterações no sistema de registro e custeio sindical
 - Altera pontos da Lei 6019/74 sobre trabalho temporário

Outros pontos de atenção no cenário atual

- **Decreto 11.477**, da Presidência da República, de 6 de abril de 2023:
 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para **tratar sobre a democratização das relações do trabalho e fortalecer o diálogo entre o Governo federal, os trabalhadores e empregadores.**
 - Compete **elaborar proposta legislativa de reestruturação das reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva.**
 - Composição – 36 membros titulares e 36 suplentes:
 - 12 representantes do Governo federal
 - 12 representantes dos trabalhadores
 - 12 representas dos empregadores

Outros pontos de atenção no cenário atual

- **Representação – Governo federal:**

- Ministério do Trabalho e Emprego
- Casa Civil da Presidência da República
- Advocacia-Geral da União
- Ministério da Fazenda
- Ministério da Agricultura e Pecuária
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Ministério da Previdência Social
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Outros pontos de atenção no cenário atual

- **Representação – Trabalhadores:**
 - Central Única dos Trabalhadores (CUT)
 - Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT)
 - Força Sindical (FS)
 - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
 - União Geral dos Trabalhadores (UGT)
 - Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

Outros pontos de atenção no cenário atual

- **Representação – Empregadores:**
 - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
 - Confederação Nacional da Indústria (CNI)
 - Confederação Nacional do Comércio (CNC)
 - Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF)
 - Confederação Nacional do Transporte (CNT)
 - Confederação Nacional do Turismo (CNTUR)

Outros pontos de atenção no cenário atual

- **Sistemática de funcionamento do Grupo de Trabalho:**
 - Ministério do Trabalho e Emprego fará a Secretaria-Executiva e Coordenação do grupo
 - Realização de reuniões semanais em caráter ordinário, e mediante convocação da coordenação em caráter extraordinário
 - Quórum de reunião de maioria absoluta e quórum de aprovação de maioria simples
 - Em caso de empate, o Coordenador do Grupo Interministerial (MTE) terá o voto de qualidade
 - Duração de 90 dias, prorrogável por mais 90 dias

Outros pontos de atenção no cenário atual

- Audiência Pública Extraordinária sobre **Terceirização (Lei 13.429/2017)**, realizada ontem (11/4), na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados

Outros pontos de atenção no cenário atual

- Tribunal Superior do Trabalho – TST
- Ministério Público do Trabalho – MPT
- Auditores Fiscais do Trabalho
- Organização Internacional do Trabalho – OIT (Genebra – Brasília)

O que estamos fazendo?

Algumas das principais ações

Foco: evitar retrocessos e continuar avançando na modernização trabalhista

- Mapeamento de todas as propostas sobre a temática e fortalecimento dos argumentos de posição
- Construção de argumentos/subsídios
- Alinhamento com a área de comunicação para identificar pautas e estratégia de posicionamento
- Alinhamentos técnicos com as outras Confederações
- Parceria com influenciadores de opinião na construção de conteúdos específicos

Exemplos:

- Consulta empresarial de negociação coletiva
- Pesquisa sobre Trabalho Intermitente
- Levantamento de números em defesa da reforma trabalhista
- Estudos da legislação comparada

Exemplos:

- Proposta GAET
- PEC 171/2019 - – Autor Marcelo Ramos (PL/AM)
- PEC 196 de 2019 – Autor Marcelo Ramos (PL/AM)
- PEC 314/2004 – Relator Dep. João Roma (Republicanos/BA)

Paper sobre a Reforma da Espanha